UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2014 – PPGE/UFOPA

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (PPGE-UFOPA) torna público o presente Edital (disponível nos endereços eletrônicos http://www.ufopa.edu.br/ppge e http://www.ufopa.edu.br), contendo as normas do processo de seleção e admissão do ano letivo 2015 para o Programa de Pós-graduação em Educação da UFOPA – Mestrado Acadêmico em Educação.

1. Informações gerais

O Programa de Pós-graduação em Educação, recomendado pela Capes, tem como área de concentração "Educação", com duas linhas de pesquisas: 1. História, política e gestão educacional na Amazônia, e 2. Práticas educativas, linguagens e tecnologias. O curso caracteriza-se pela pluralidade de abordagens na compreensão da situação educacional, reunindo professores de diversas áreas de conhecimento e tendo na formação docente o eixo integrador das suas linhas de pesquisa.

Linha 1: História, política e gestão educacional na Amazônia: realiza estudos sobre educação, com ênfase na realidade e na diversidade amazônica, mediante: a) pesquisas centradas na educação escolar e não-escolar na perspectiva histórica; b) investigações e análises de aspectos constitutivos das políticas públicas e das formas de organização e gestão educacional em espaços escolares e não-escolares; e c) pesquisas que examinem os processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais, tendo em vista as especificidades da Amazônia.

Linha 2: Práticas educativas, linguagens e tecnologias: considera os diferentes processos nos quais as tecnologias, as práticas educativas e as linguagens podem ser apreendidas mediante pesquisas que contemplem: a) o estudo da tríade educação, comunicação e cibercultura, examinando suas fronteiras no espaço educacional e buscando didáticas criativas para a aprendizagem; b) a análise dos processos constitutivos da subjetividade e da identidade, considerando as expressões do saber local e as realizações da cultura escrita, das artes e das ciências, com ênfase nos processos de ensino e aprendizagem; c) pesquisas centradas na formação docente, com ênfase na melhoria do processo de ensino, considerando a diversidade amazônica.

2. Das vagas

2.1 Serão oferecidas 25 vagas, sendo 12 vagas para a linha de pesquisa 1 “História, política e gestão educacional na Amazônia” e 13 vagas para a linha de pesquisa 2 “Práticas pedagógicas, linguagens e tecnologias”, distribuídas entre os docentes permanentes do Programa.

2.2 Docentes orientadores por linhas de pesquisa, vagas e temas de interesse: as 25 vagas ofertadas nas linhas de pesquisa se vinculam às vagas distribuídas pelos docentes permanentes do Programa, na condição de orientadores, conforme especificado no quadro abaixo:

Linha 1: História, política e gestão educacional na Amazônia

Docentes	Temas de Interesse	Vagas
Prof. Dr. Anselmo Alencar Colares	História da educação. Política de educação integral.	2
Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares	Gestão educacional e escolar. Política da educação básica. Política de educação integral.	4
Profa. Dra. Sinara Almeida da Costa	Formação de professores da Educação Infantil. Políticas públicas de Educação Infantil. Educação Infantil na perspectiva histórica.	2
Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha	Educação do campo. Formação de Professores.	2
Profa. Dra. Tânia Suely Azevedo Brasileiro	Educação superior. Política de formação de professores. Tecnologia educativa. Gestão e planejamento educacional. Currículo. Educação integral. Educação e saúde.	2
Total de vagas = 12		

Linha 2: Práticas educativas, linguagens e tecnologias

Docentes	Temas de Interesse	Vagas
Prof. Dr. Doriedson Alves de Almeida	Cultura digital. Tecnologias digitais aplicadas à educação. Políticas públicas em tecnologias de informação e comunicação para inclusão social e digital.	2
Profa. Dra. Ediene Pena Ferreira	Ensino de língua portuguesa. Linguagem, identidade e educação. Variação linguística e ensino de língua.	2
Prof. Dr. Hergos Ritor Froes de Couto	Corporeidade e educação. Coordenação pedagógica em ambiente escolar. Psicomotricidade, manifestações lúdicas e práticas educativas.	1
Profa. Dra. Iani Dias Lauer Leite	Música, educação e saúde na infância e adolescência. Desenvolvimento humano inicial. Socialização econômica e educação.	2
Prof. Dr. Nilton Varela Hitotuzi	Métodos e técnicas de ensino em Inglês. Desenvolvimento do pensamento crítico. Pesquisa em sala de aula.	1
Prof. Dr. Luiz Percival Leme Britto	Leitura e escrita na escola: Práticas de leitura, biblioteca escolar, literatura infantil. Alfabetização: concepções, teoria e prática, formação docente. Leitura e escrita na educação superior.	3
Profa. Dra. Tânia Suely Azevedo Brasileiro	Educação superior. Formação de professores. Tecnologia educativa. Currículo. Práticas educativas; Pedagogia freireana. Educação integral. Educação e saúde.	2
Total de vagas = 13		

3. Das inscrições

As inscrições serão exclusivamente on-line, no site www.ufopa.edu.br/ppge, no período de 18 de novembro a 15 de dezembro de 2014.

3.1 Podem inscrever-se graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras devidamente convalidados no Brasil.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve anexar projeto de pesquisa em PDF e cópias digitalizadas dos seguintes documentos: RG; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição e certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino).

3.3 O candidato, no momento da inscrição, deve indicar a linha de pesquisa e, na ordem de preferência, duas opções de docentes orientadores a cujas vagas pretendem concorrer.

3.4 Além de anexar os documentos referidos no item 3.2, o candidato deve entregar a documentação descrita nos itens 3.4.1 a 3.4.3 na secretaria do PPGE-Ufopa ou enviá-la por correspondência à coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação, 3º piso – prédio H, Avenida Marechal Rondon, S/N, bairro Caranazal. CEP 68.040-070. Santarém, Pará. A entrega ou envio da documentação pelo correio deve ser feita até às 18 horas de 15 de dezembro de 2014.

3.4.1 Cópias do RG, CPF, título de eleitor com comprovante de votação da última eleição e certificado de quitação com o serviço militar (para candidato brasileiro do sexo masculino). Candidato estrangeiro deve apresentar visto de permanência no país e documento de proficiência em língua portuguesa.

3.4.2 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras devem acrescentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.

3.4.3 Uma via do currículo Lattes com comprovação da produção acadêmica dos últimos cinco anos; os documentos de comprovação devem estar dispostos na ordem em que são citados no currículo.

3.4.4 Duas cópias do projeto de pesquisa, identificado pelo número de inscrição do candidato, apresentado em até dez páginas, papel A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, sem qualquer citação ou referência que identifique o candidato. O projeto deve, necessariamente, vincular-se a uma das linhas de pesquisa do PPGE-UFOPA e relacionar-se com os temas de interesse dos docentes orientadores a cujas vagas o candidato concorre. O projeto deve conter: tema e problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, referências e cronograma.

3.5 Em havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores; encerrado o período de inscrição, não serão permitidas alterações na inscrição e em sua documentação.

3.6 As inscrições que não atenderem as determinações dos itens 3.1 a 3.4 serão indeferidas.

3.7 A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 16 de dezembro de 2014 nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br e no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação – UFOPA.

3.8 Candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário, o tipo de atendimento de que necessita para a realização das provas, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

4. Do processo de seleção

4.1 O processo seletivo será coordenado por comissão de avaliação específica designada pelo colegiado do PPGE-UFOPA.

4.2 O processo seletivo é composto de quatro fases.

4.2.1 A primeira fase compreende exame de proficiência em língua estrangeira e prova de conhecimentos gerais e específicos. Só estará apto a realizar as provas o candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

4.2.2 A divulgação das datas e locais das provas ocorrerá em 19 de dezembro de 2014 nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br e no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Educação – UFOPA, Prédio H, 3º andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará.

4.2.3 O exame de proficiência, de caráter eliminatório, será em inglês ou espanhol, conforme opção do candidato.

4.2.3.1 Do exame de proficiência constarão textos em língua estrangeira tema em Educação; as perguntas, nessa língua, serão respondidas em português, com uso de dicionário. O candidato deve demonstrar que compreendeu o texto na língua estrangeira, com respostas adequadas ao conteúdo e desenvoltura na exposição do argumento; a simples tradução do texto não será considerada suficiente.

4.2.3.2 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.2.3.3 Será dispensado do exame de proficiência aquele que: 1. tenha sido aprovado no exame de proficiência do processo seletivo de 2014 do PPGE-UFOPA; 2. apresente documento de aprovação em exame de programa de pós-graduação credenciado pela Capes; 3. apresente certificado de proficiência IELTS (com mínimo de 5 pontos), Cambridge Exam (no mínimo FCE) ou TOEFL (com mínimo de 510 pontos para TOEFL Paper e ITP (institutional testing program); 180 pontos para TOEFL CBT; 64 pontos para TOEFL IBT).

4.2.3.4 Candidatos que não lograrem demonstrar proficiência em língua estrangeira estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo para o mestrado acadêmico em Educação da UFOPA.

4.2.3.5 O exame de proficiência não compõe a nota de aprovação para o mestrado acadêmico em Educação.

4.2.4. A prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, será dissertativa, apresentando duas questões, uma sobre tema referente à área de educação e

outra relativa à linha de pesquisa indicada pelo candidato, com base na bibliografia constante do anexo I.

4.2.4.1 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

4.2.4.2 Os critérios de avaliação da prova, conforme ficha de avaliação apresentada no anexo II, são: 1. clareza, objetividade e organização das ideias; 2. densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto; 3. uso apropriado da bibliografia constante do edital; 4. adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero .

4.2.4.3 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes; a nota final será a média das duas avaliações; em havendo discrepância superior a trinta pontos entre as avaliações, será realizada uma terceira, descartando-se a nota destoante.

4.2.4.4 A prova de conhecimentos gerais e específicos dos candidatos que não alcançarem proficiência em língua estrangeira não será corrigida.

4.2.5 O exame de proficiência ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2015 e a prova de conhecimentos gerais e específicos no dia 04 de fevereiro de 2015, com horário e local divulgados nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

4.2.6 Cada sessão de prova terá a duração de quatro horas, sendo de uma hora o tempo mínimo de permanência na sala para cada sessão. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia. O candidato somente pode se ausentar do local acompanhado por fiscal devidamente credenciado.

4.2.7 No dia 10 de fevereiro de 2015, nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br, será divulgada a lista dos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira. A lista dos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2015 nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

4.3 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende análise do projeto de pesquisa pela comissão de avaliação.

4.3.1 A análise prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação;

4.3.2 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no anexo III, são: 1. Justificativa e relevância da pesquisa em educação; 2. fundamentação teórica / densidade do argumento; 4. qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos 4. adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero; 5. atendimento às normas da ABNT.

4.3.3 Cada projeto será submetido a duas avaliações independentes; a nota final será a média das duas avaliações; em havendo discrepância superior a trinta pontos entre as avaliações, será realizada uma terceira, descartando-se a nota da avaliação destoante.

4.3.4 Os candidatos cujos projetos recebam avaliação inferior a sete ou que tenham temas em desacordo com a área de pesquisa dos docentes orientadores indicados no ato da inscrição serão desclassificados.

4.3.5 No dia 10 de março de 2015, será divulgado o resultado da avaliação dos projetos nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

4.4 A terceira fase, concomitante à segunda fase, de caráter classificatório, compreende análise do currículo Lattes por membros da comissão de avaliação.

4.4.1 O currículo será pontuado em até dez pontos, com fração centesimal. A nota obtida nessa fase não é eliminatória, mas compõe a nota final deste processo seletivo.

4.4.2 Os itens considerados na avaliação, conforme descritos na ficha de avaliação de análise de currículo constante do Anexo IV, são: produção científica; experiência acadêmica; experiência profissional em ensino; e formação continuada.

4.4.3 No dia 13 de março de 2015, será divulgado o resultado da avaliação do *currículo lattes* nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

4.5 A quarta fase, de caráter eliminatório e classificatório, supõe entrevista individual realizada por uma banca de três docentes, no período de 23 a 27 de março de 2015, de 09 às 18h, nas dependências do campus Rondon/UFOPA, Av. Marechal Rondon, s/n, Caranazal, Santarém (PA).

4.5.1 A entrevista tratará do conteúdo do projeto de pesquisa, da experiência acadêmica e da capacidade de investigação do candidato.

4.5.2 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens constantes da ficha constante do anexo V: 1. clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa; 2. Densidade argumentativa e perspectiva de desenvolvimento da investigação; 3. Relevância acadêmica e social do seu projeto de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro; 4. Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa.

4.5.3 A nota da entrevista será de zero a dez, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação. A nota final do candidato nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores.

4.6 A nota final do candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Educação – PPGE-UFOPA no ano de 2015 será obtida mediante soma ponderada das notas da prova de conhecimentos gerais e específicos, do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e da entrevista, em escala de zero a cem, seguindo a tabela abaixo:

ITEM DE AVALIAÇÃO	**Nota obtida**	**Fator de ponderação**	**Valor do item**
Prova de conhecimentos gerais e específicos		4	
Projeto de pesquisa		2	
Currículo Lattes		1	
Entrevistas		3	
TOTAL FINAL (pontuação máxima 100)			

4.7 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas vagas disponibilizadas por docente orientador dentro das linhas de pesquisa.

4.7.1 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota na prova escrita; 2. maior nota na entrevista; 3. maior nota no projeto de pesquisa; 4. maior nota na avaliação do currículo Lattes;

4.8 O resultado final do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação apresentado por docente orientador e linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia 31 de março de 2015, nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

5. Da matrícula dos candidatos aprovados

5.1 A matrícula ocorrerá no período de 09 a 14 de abril de 2015, na sala da coordenação do PPGE-UFOPA, Campus Rondon, Prédio H, 3º andar na Av. Marechal Rondon, s/n, bairro Caranazal, Santarém, Pará.

5.2 Os candidatos aprovados devem apresentar, no momento da matrícula o diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso; portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras devem acrescentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.

5.3. As aulas terão início em 17 de abril de 2015, com realização da aula inaugural.

6. Dos recursos

6.1 Será admitido recurso por escrito no prazo de 24 horas, tendo como termo inicial o dia útil subsequente à data de divulgação do resultado a ser recorrido.

6.2 O recurso deve ser endereçado à presidência da comissão de avaliação e protocolado na secretaria do PPGE-UFOPA, das 8h às 12h e de 14h às 18h, podendo ser interposto pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado.

6.3 O recurso deve ser consistente e objetivo e não conter nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo.

6.4 Somente serão apreciados recursos protocolados dentro do prazo estabelecido. A comissão terá 48 horas para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes dos anexos I a VI deste edital, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

6.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital.

7. Das disposições gerais

7.1 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

7.2 As atividades acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação são desenvolvidas em tempo integral.

7.3 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa de Pós-graduação em Educação.

7.4 O candidato não selecionado terá trinta dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação – mestrado. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.

7.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo s eletivo.

7.6 Em nenhuma fase do processo seletivo é permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico.

7.7 O cronograma deste processo seletivo consta do anexo VI.

7.8 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de avaliação do processo seletivo para ingresso em 2015 do Programa de Pós-graduação em Educação – Estado Acadêmico em Educação / PPGE -UFOPA.

Santarém, 18 de novembro de 2014.

Professora Drª Tânia Suely Azevedo Brasileiro
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Portaria nº 2.085/REITORIA, de 12 de novembro de 2013.

ANEXO I – Bibliografia das provas de conhecimentos da área e das linhas de pesquisa

Textos para a área educação (comum a todos os candidatos)

DUBET, F. Mutações cruzadas: a cidadania e a escola. Revista Brasileira de Educação, vol. 16, n. 47, mai/ago 2011, p. 289-305.
Disponívelem:www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a02.pdf
GOERGEN, P.. Educação e valores no mundo contemporâneo. Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, p. 983-1011, Especial -Out. 2005. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a13.pdf
GOMES, M. A. de O.; COLARES, A. A.; COLARES, M. L. I. S., BRASILEIRO, T. S. A. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital e a precarização do trabalho docente. Revista HISTEDBR On-line., v.12, p.1 -2012. Disponível em: www.fae.unicamp.br/revista/index.php/histedbr/index
KUENZER, A. Z. As relações entre conhecimento tácito e conhecimento científico a partir da base microeletrônica: primeiras aproximações. Educar, Curitiba, Especial, p. 43-69, 2003. Editora UFPR. P. 43-68. Disponível em: http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/educar/article/view/2141/1793
LANTHEAUME, F. Professores e dificuldades do ofício: preservação e reconstrução da dignidade profissional. Cadernos de Pesquisa, v. 42, nº 146, maio/ago, 2012, p.368-387. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/v42n146/v42n146a04.pdf
SAVIANI, D. Epistemologia e teorias da educação no Brasil. Pro-Posições, v. 18, n. 1 (52) - jan./abr. 2007. Disponível em: www.proposicoes.fe.unicamp.br/~proposicoes/textos/52-dossie-savianid.pdf

Textos para a linha de pesquisa 1 -História, política e gestão educacional na Amazônia

DUARTE, N. A Pesquisa e a formação de intelectuais críticos na Pós-graduação em Educação. PERSPECTIVA, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 89-110, jan/jun. 2006. Disponível em http://www.perspectiva.ufsc.br/perspectiva_2006_01/a_pesquisa.pdf
FERREIRA. N. S. Repensando e ressignificando a gestão democrática na “Cultura Globalizada” Educ. Soc., Campinas, vol. 25, n. 89, p. 1227-1249, Set./Dez. 2004. Acesso em 09.10.13. Disponível em: www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22619.pdf
FRIGOTTO, G. Fundamentos científicos e técnicos da relação trabalho e educação no Brasil de hoje. In: LIMA, J. F.;
NEVES, Lúcia W. (orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. , p. 241-288. Disponível em: http://www.fiocruz.br/editora/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=412&sid=5
LESSARD, C. A universidade e a formação profissional dos docentes: novos questionamentos. Educação e Sociedade, v. 27, nº 94, jan/abr. 2006, p. 201-227. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v27n94/a11v27n94.pdf
PAULILO, A. A pesquisa em políticas públicas de educação numa perspectiva histórica. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 91, nº 229, set/dez. 2010, p. 481-510. Disponível em: http://rbep.inep.gov.br/index.php/RBEP/article/viewFile/1606/136

Textos para a linha de pesquisa 2 – Práticas educativas, linguagens e tecnologias

ABRANTES, Â. A.;.MARTINS, L. M.. A produção do conhecimento científico: relação A produção do conhecimento científico: sujeito-objeto e desenvolvimento do pensamento. Interface -Comunic., Saúde, Educ. v.11, n.22, p.313-25, mai/ago 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/icse/v11n22/10.pdf

ALMEIDA, M. E. e S.; MOREIRA, M. da G. Currículo, tecnologia e cultura digital: espaços e tempos de web currículo. Revista e-curriculum, v.7, n.1, abr/2011, p.1-19. Disponível em: http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/5676/4002

BRITTO, L. P. L. Escola, ensino de língua, letramento e conhecimento. Caleidoscópio, vol. 5, p. 24-30, jan/abr 2007. http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/5619

CHAUI, M. Cultura e democracia. Crítica y emancipación: Revista latinoamericana de Ciencias Sociales. Año 1, no.1 (jun. 2008). Buenos Aires: CLACSO, 2008. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf

LARROSA BONDÍA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Revista Brasileira de Educação, Jan/Fev/Mar/Abr 2002 Nº 19, p. 20-28. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf

ANEXO II – Ficha de avaliação da prova escrita

Código do Candidato: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Clareza, objetividade e organização das ideias	2,0	
2. Densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto	4,0	
3. Uso apropriado da bibliografia constante do edital	2,0	
4. Adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero	2,0	
TOTAL	**10,0**	

ANEXO III – Ficha de avaliação do projeto de pesquisa

Candidato: _____

1. O Projeto de Pesquisa contempla uma das temáticas do docente orientador opção 1:

( ) SIM ( ) NÃO

2. O Projeto de Pesquisa contempla uma das temáticas do docente orientador opção 2:

( ) SIM ( ) NÃO

Caso o projeto de pesquisa seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios constantes do quadro abaixo. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	**Pontuação máxima**	**Pontuação obtida**
1. Justificativa / relevância da pesquisa para a Educação	3,0	
2. Fundamentação teórica / densidade do argumento	2,0	
3.Qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos	2,0	
4. Adequação linguística ao gênero	2,0	
5. Atendimento às normas da ABNT	1,0	
TOTAL	**10,0**	

ANEXO IV – Ficha de avaliação do currículo Lattes

Candidato: _____

CRITÉRIOS	Quantidade	Pontuação
Produção científica (máximo de 3,0)		
Livro (2,0)		
Capítulo de livro (1,0)		
Artigo em periódicos (1,0)		
Texto completo em anais de congresso (0,7)		
Resumo expandido (0,5)		
Resumo simples (0,25)		
Experiência acadêmica (0,5 pontos por ano ou fração; máximo 2,5)		
Extensão		
Pesquisa		
Ensino		
Monitoria		
Estágio extracurricular em Educação		
Experiência profissional em ensino (máximo 2,5 pontos)		
Educação básica (0,25 pontos por ano)		
Educação superior (0,25 pontos por ano)		
Formação continuada (2,0)		
Participação em eventos científicos (0,1)		
Curso de extensão (0,2)		
Aperfeiçoamento (0,5)		
Especialização (1,0)		
TOTAL		

ANEXO V – Ficha de avaliação da entrevista

Candidato: _____

Linha de pesquisa: 1 ( ) 2 ( )

1. Docente orientador opção 1: _____

2. Docente orientador opção 2: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Clareza e objetividade na exposição do projeto de pesquisa	3,0	
2. Densidade argumentativa e perspectiva de desenvolvimento da investigação	2,0	
3. Relevância acadêmica e social do seu projeto de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro	2,5	
4. Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa	2,5	
TOTAL	**10,0**	

ANEXO VI – Cronograma

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Período das inscrições dos candidatos	18/11 a 15/12/14	
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	16/12/2014	
Interposição de recurso das inscrições indeferidas	17/12/2014	08 às 12h 14 às 18h
Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas	18/12/2014	
Divulgação do horário e local das provas de conhecimentos gerais e específicos e de proficiência em língua estrangeira.	19/12/2014	
Realização do exame de proficiência em língua estrangeira	03/02/2015	8h às 12h
Realização da prova de conhecimentos gerais e específicos	04/02/2015	8h às 12h
Divulgação da lista dos aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira	10/02/2015	
Interposição de recurso do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira	11/02/2015	08 às 12h 14 às 18h
Resultado do recurso da prova de proficiência em língua estrangeira	13/02/2015	
Divulgação da lista dos aprovados na prova de conhecimentos gerais e específicos.	27/02/2015	
Interposição de recurso do resultado das provas de conhecimentos gerais e específicos.	02/03/2015	08 às 12h 14 às 18h
Resultado do recurso das provas de conhecimentos gerais e específicos.	04/03/2015	
Avaliação dos projetos de pesquisa	04 a 09/03/2015	
Divulgação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	10/03/2015	
Interposição de recursos referentes ao resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	11/03/2015	08 às 12h 14 às 18h
Resultado dos recursos da avaliação dos projetos de pesquisa	13/03/2015	
Análise de currículo Lattes	04 a 12/03/2015	
Resultado da avaliação do currículo Lattes	13/03/2015	
Interposição de recursos referentes ao resultado da avaliação dos currículos Lattes	16/03/2015	08 às 12h 14 às 18h
Resultado dos recursos da avaliação dos currículos Lattes	18/03/2015	
Divulgação da agenda de entrevistas	19/03/2015	
Realização das entrevistas	23 a 27/03/2015	
Divulgação da lista dos aprovados no processo seletivo	31/03/2015	
Interposição de recurso do resultado final	01/04/2015	08 às 12h 14 às 18h
Resultados dos recursos do resultado final	06/04/2015	
Período de matrícula dos aprovados	09 a 14/04/2015	
Início das aulas	17/04/2015	